



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

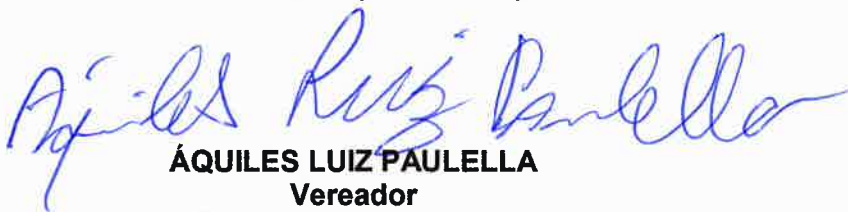
I – Que o Poder Executivo Municipal realize a remoção da árvore que se encontra entre os fios da rede elétrica e sobre o asfalto, localizada na Rua Izaías Jose de Oliveira, Bairro Residencial Flor do Ipê, conforme imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à necessidade de segurança e manutenção urbana, tendo em vista que a árvore citada se encontra em via pública, com galhos entrelaçados nos fios de energia elétrica e raízes que avançam sobre o asfalto.

Essa situação pode causar sérios riscos, como quedas de galhos, danos à rede elétrica, interrupção no fornecimento de energia, além de dificultar o tráfego de veículos e pedestres.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de novembro de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Paulo